



GABINETE DO DEPUTADO GABRIEL PICANÇO

**INDICAÇÃO Nº 106/2025
(Do Exmo. Deputado Gabriel Picanço)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a construção de uma nova sede para a Escola Estadual Indígena Tuxaua Bento Louredo da Silva.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a construção de uma nova sede, com climatização, para a Escola Estadual Indígena Tuxaua Bento Louredo da Silva, situada na Comunidade Indígena Bananal, Município de Pacaraima.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à reivindicação dos moradores da Comunidade Indígena Bananal, os quais necessitam de unidade escolar adequada e com estrutura física maior, o que impactará diretamente na qualidade de vida da população daquela municipalidade, pois os jovens vislumbrarão um futuro melhor por meio da educação.

Destaca-se que a aludida escola não acompanhou o crescimento da comunidade e suas necessidades, como também suas salas atuais são abertas, o que no período chuvoso prejudica a realização das aulas.

Com efeito, a Constituição Federal prevê a competência comum da União, Estados e Municípios em proporcionar os meios de acesso à educação (art. 23, V), além de ser Direito Social inserto no Título dos Direitos Fundamentais (art. 6º), afigurando-se como dever dos entes federativos assegurar o seu atendimento.

Sendo assim, tratando-se de obra cujo o benefício estender-se-á a toda população da Comunidade Indígena Bananal, solicito o pronto atendimento da indicação.

Seguem anexas fotografias da atual situação da referida unidade escolar.

Palácio Antônio Augusto Martins, Boa Vista/RR, 11 de abril de 2025.

GABRIEL PICANÇO
DEPUTADO ESTADUAL





















REFEITÓRIO

BLS
BEM VINDO

